



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 885, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 031/2018

Designa os membros para compor a Comissão de Curativos e Feridas do Hospital São José.

O Diretor-Presidente do Hospital São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017 e nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para compor a **Comissão de Curativos e Feridas** do Hospital São José:

- Cristina Teixeira, matrícula nº 78888;
- Fabiana Fernandes de Almeida, matrícula nº 89800;
- Karin Bar, matrícula nº 77300;
- Kerli Vanzo Sango, matrícula nº 90422;
- Liliane Cristina Gonçalves de Azevedo, matrícula nº 61433;
- Marilaine Guimarães Pires, matrícula nº 89911;
- Regina Martins de Souza, matrícula nº 84133;
- Scheyla Fonseca Martins, matrícula nº 73999;
- Thiago Ramos dos Santos, matrícula nº 89288.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 003/2017, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente Hospital São José



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/02/2018, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1523531** e o código CRC **EB45F277**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 13/2018/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 085/2018** da empresa **TECNOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**, cujo objeto refere-se à aquisição de peças pré-moldadas de concreto (lajota sextavada, lajota retangular e meio fio reto), destinadas a recomposição do pavimento e a melhoria da pista de rolamento das vias urbanas do Município de Joinville, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 243/2017, ficando assim constituída:

SUBPREFEITURA CENTRO/NORTE

Fiscais

Manoel Duarte Filho – Matrícula: 5238;

Ricardo Alves Coan – Matrícula: 36071;

Reny Magda de Oliveira Poli – Matrícula: 30372.

Suplente

Fernando Luiz Lucindo – Matrícula: 48726.

SUBPREFEITURA LESTE

Fiscais

Adriano José da Silva – Matrícula: 48446;

Ivo Adriano Padilha – Matrícula: 48922;

Luiz Junior da Cruz – Matrícula: 35007.

Suplente

João Carlos Korink – Matrícula: 24245.

SUBPREFEITURA NORDESTE

Fiscais

Edivaine Ev – Matrícula: 36930;

Fabio Nasário Damasio – Matrícula: 38285;

Ademir Santos Vargas – Matrícula: 41563.

Suplente

Mari Lucia de Lima – Matrícula: 32636.

SUBPREFEITURA OESTE

Fiscais

Aldo Felipe – Matrícula: 48432;

Jacson Carlos Savadil – Matrícula: 48893;

Marilene Dumke – Matrícula: 21435.

Suplente

Gilson de Souza Batista – Matrícula: 35664.

SUBPREFEITURA PIRABEIRABA

Fiscais

Gilson Fagundes de Paula – Matrícula: 48420;

Marlon Merkle – Matrícula: 48600;

Vanderlei Pendzura – Matrícula: 48817.

Suplente

Fernando Cisz – Matrícula: 27791.

SUBPREFEITURA SUDESTE

Fiscais

Vilderson Vilsonei Laureano – Matrícula: 43239;

Elienai Nunc Fooro – Matrícula: 13729;

João Marcos dos Santos – Matrícula: 28394.

Suplente

Haley Michels – Matrícula: 24475.

SUBPREFEITURA SUDOESTE

Fiscais

Kleber Rosa – Matrícula: 48458;

Samuel Augusto Vieira – Matrícula: 48821;

Mario Stoklosa – Matrícula: 27221.

Suplentes

Paulo Roberto Serpa – Matrícula: 31607;
Maria de Lourdes Pereira – Matrícula: 24080.

SUBPREFEITURA SUL

Fiscais

Karla Fernanda Delmonego Minatti – Matrícula: 31525;
Simone Fernandes Dias Bernardes – Matrícula: 27972;
João Marcos Gabriel – Matrícula: 48617.

Suplentes

Silvio Dorisete Fagundes – Matrícula: 48329.
Aparecida Ribeiro Caetano – Matrícula: 19890.
Luciane Fernandes Dias da Silva – Matrícula: 22266.

GERÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO

Fiscais

Thalles Vieira – Matrícula: 48321;
Adriano Luiz Kurovski – Matrícula: 48423.
Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24870;

Suplente

Valcir João da Silva – Matrícula: 17770.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério – Matrícula: 42663.

Suplente

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula: 24869;
Caroline de Carvalho – Matrícula: 22625.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Vecchietti, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2018, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1547514** e o código CRC **422316AA**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 13/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.010594-8, em face da empresa Ana Paula Formaio Flores - ME (CNPJ nº 27.329.008/0001-52), para apuração de eventual descumprimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 191/2017, no que tange à desistência de proposta, no que diz respeito a não apresentação de veículo para vistoria, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 1507755 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Suprimentos em 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.010594-8 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534636** e o código CRC **DE522605**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 012/2018 - DETRANS

Institui Comissão Fiscalização – Dispensa nº 003/2018

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização para a Autorização de Fornecimento vinculada ao processo licitatório de **Dispensa de Licitação nº 003/2018**, realizado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa **Cia Latino Americana de Medicamentos**, inscrita no sob o CNPJ nº. 84.683.481/0001-77, que tem por objeto a aquisição de protetores solares, para atender as necessidades dos Agentes de Trânsito lotados nesta autarquia.

A comissão fica assim constituída:

Fiscais Efetivos:

- Alexandre Roger Demaria, matrícula 572
- Atanir Antunes - matricula 48549
- Felipe Fernando Cardoso, matrícula 548
- Mateus Lescowicz Neotti, matrícula 753
- Valdirene Pereira, matrícula 483

Fiscais Suplentes:

- Cláudio Martim Netto, matrícula 451
- Isaías da Silva Brim, matrícula 549

Art. 2º – Aos fiscais compete: I – esclarecer dúvidas que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações; III – atestar a prestação de serviço, conforme o processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado; V – verificar o cumprimento das disposições e das ordens emanadas pela unidade gestora, informando em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia do termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o ato licitatório; IX – propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência ao ato licitatório;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 23 de fevereiro de 2018.

Bráulio César da Rocha Barbosa

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 23/02/2018, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1548369** e o código CRC **306EE09D**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 33/2018

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 82/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 082/2018, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Fernando de Aviz - EPP, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 063/2017.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérqamo – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1549359** e o código CRC **3CB43692**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 32/2018

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 079/2018, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Satélite Comercial Eireli - EPP, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 063/2017.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérغامo – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1549331** e o código CRC **1A95D494**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 31/2018

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 77/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 077/2018, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Maliedu Industrial e Comércio Ltda ME, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 063/2017.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérغامo – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão

do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1549181** e o código CRC **5A2F39A4**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 30/2018

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 74/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 074/2018, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência

Social e a empresa Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda ME, cujo objeto é aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis e cestas de higiene e limpeza, para distribuição às pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da SAS - Secretaria de Assistência Social, na forma de Pregão Eletrônico nº 227/2016.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérnago – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de

referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1549122** e o código CRC **5D93004A**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 29/2018

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 75/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 075/2018, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social e a empresa P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli, cujo objeto é aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis e cestas de higiene e limpeza, para distribuição às pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da SAS - Secretaria de Assistência Social, na forma de Pregão Eletrônico nº 227/2016.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérnago – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento

da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1549041** e o código CRC **846E7062**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.USP

Altera a Comissão para Fiscalização do Contrato nº 479/2014.

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública (SEPROT), juntamente de chefias das Secretarias municipais contempladas pelos serviços do Termo de Contrato nº 479/2014, no exercício de suas atribuições, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Gestão do Contrato nº 479/2014, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública (SEPROT) e a empresa **Khronos Segurança Privada Ltda**, CNPJ nº 04.629.488/0001-71, que tem por objeto a prestação a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada através de postos fixos e móveis, armados e desarmados, sistema de alarme e câmeras com monitoramento remoto, sistema de comunicação de voz, sistema solicitação de emergência coletivo, acessórios como interfones e cancelas e centro de operações, com instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC, compreendendo as unidades municipais, conforme projeto básico/termo de referência.

A comissão fica assim constituída:

Gestor do Contrato: Glaucus Folster - matrícula 48.323.

Fiscais de unidades da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública (Administração):

Glaucus Folster - matrícula 48.323;

Aislan Breikreitz - matrícula 38.051; e,

Altevir Mafra - matrícula 48.686.

Suplente: Everaldo Maximiano - matrícula 48.689.

Fiscais de unidades da Secretaria de Educação:

Clarice Maria Vieira - matrícula 48.181;

Glaucus Folster - matrícula 48.323; e,
Aislan Breikreitz - matrícula 38.051.
Suplente: Renato Buzzi - matrícula 37.062.

Fiscais de unidades da Secretaria de Saúde:

Marcio da Silva - matrícula 49.100;
Glaucus Folster - matrícula 48.323; e,
Aislan Breikreitz - matrícula 38.051.
Suplente: José Valternei Back Filho - matrícula 40.063.

Fiscais para o Hospital Municipal São José:

Sonia Regina Corrêa Vailati - matrícula: 90411;
Glaucus Folster - matrícula 48.323; e,
Aislan Breikreitz - matrícula 38.051.
Suplente: Deborah Patricia Schutel Mendes - matrícula 13.585.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - encaminhar para as unidades de sua responsabilidade na fiscalização contratual as ações e demandas necessárias para melhoria da segurança e prevenção de sinistros.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 20/02/2018, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1535486** e o código CRC **FDCD9316**.

EDITAL SEI Nº 1536855/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 01/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Retificação ao Edital 144/2017

Notificado (a): **Edson da Rosa**

Auto de Infração: nº **616/17**

Motivo: Infração aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e os artigos 5º e 6º da Lei 202/2006.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Edson da Rosa** (CPF 682.264.620-53), acerca da lavratura da **Notificação nº 16610/16**, referente a terreno sem calçada. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 10 (dez) UPM's, conforme disposto no artigo 12, da Lei Complementar nº 202/2006, ou, caso queira, apresentar sua defesa, no

prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 25, da LC 84/2000, a contar da publicação.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1536855** e o código CRC **39006B39**.

EDITAL SEI Nº 1536976/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 02/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Guilherme Ferreira Zattar**.

Notificação: nº **19009/18**

Motivo: Infração ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Guilherme Ferreira Zattar** (CPF 055.051.969-69) acerca da lavratura da **Notificação nº 19009/18**, referente a falta de asseio no imóvel, na rua Manoel de Souza, nº 323 (Inscr. Imob. 13.10.25.30.6439.000), bairro Petrópolis, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1536976** e o código CRC **F4A02D68**.

EDITAL SEI Nº 1537050/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 03/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Gilmar Fernandes da Silveira.**

Notificação: nº **27334/17**

Motivo: Infração aos artigos 76 e 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Gilmar Fernandes da Silveira** (CPF 469.989.009-10) acerca da lavratura da **Notificação nº 27334/17**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Paulo Bernadino Bras, nº 94 (Inscr. Imob. 13.11.40.42.0822.000), bairro Guanabara, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1537050** e o código CRC **AEBF096E**.

EDITAL SEI Nº 1537104/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 04/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Alberto Isidoro Duarte**.

Notificação: nº **19001/17**

Motivo: Infração ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Alberto Isidoro Duarte** (CPF 548.689.559-34) acerca da lavratura da **Notificação nº 19001/17**, referente a falta de asseio no imóvel, na rua Colombo, nº 436 (Inscr. Imob. 13.11.20.34.0731.000), bairro Petrópolis, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1537104** e o código CRC **BA0EE426**.

EDITAL SEI N° 1537145/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital n° 05/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Anderson Zenere Antonelo.**Notificação: **n° 3009/17**

Motivo: Infração ao artigo 87 da Lei Complementar n° 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Anderson Zenere Antonelo** (CPF 067.412.969-56) acerca da lavratura da **Notificação n° 3009/17**, referente a falta de asseio no imóvel, na rua Antonio Luiz Mateus Cardozo, ao lado do n° 98 (Inscr. Imob. 13.11.23.21.1009.000), bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1537145** e o código CRC **D23D9C5E**.

EDITAL SEI N° 1537186/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 06/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Marcos Roberto Rosati**.Notificação: nº **11334/17**

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Marcos Roberto Rosati** (CPF 961.122.209-20) acerca da lavratura da **Notificação nº 11334/17**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Amando Germano Alfredo Tank, nº 769 (Inscr. Imob. 13.11.41.97.3755.000), bairro Adhemar Garcia, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1537186** e o código CRC **C728D212**.

EDITAL SEI Nº 1537260/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 07/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Espólio de João Machado Pereira**.Notificação: nº **1575/17**

Motivo: Infração aos artigos 77, Inciso I e 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Espólio de João Machado Pereira** (CPF 049.431.479-68) acerca da lavratura da **Notificação nº 1575/17**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização e falta de asseio no imóvel, na rua Inácio Bastos, nº 903 (Inscr. Imob. 13.20.04.90.0464.000), bairro Bucarein, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com os artigos 20, 76 e 96 da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1537260** e o código CRC **E3C3C0DB**.

EDITAL SEI Nº 1537336/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 08/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Katia Martins**.

Notificação: **nº 27337/18**

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Katia Martins** (CPF 400.316.329-04) acerca da lavratura da **Notificação nº 27337/18**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização e falta de asseio no imóvel, na rua Bateias, lado do nº 100 (Inscr. Imob. 13.11.40.48.0195.000), bairro Fátima, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e

regularizar a situação. De acordo com os art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1537336** e o código CRC **AA15AECA**.

EDITAL SEI Nº 1537363/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 09/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Sálvio Pantaleão Casas**.

Notificação: **nº 27330/17**

Motivo: Infração aos artigos 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Sálvio Pantaleão Casas** (CPF 293.897.559-72) acerca da lavratura da **Notificação nº 27330/17**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Florianópolis, ao lado do nº 279 (Inscr. Imob. 13.20.04.08.0092.000), bairro Guanabara, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com os art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1537363** e o código CRC **F8D3B4CD**.

EDITAL SEI Nº 1537404/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 10/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Gerhard Miers**.

Notificação: nº **3066/17**

Motivo: Infração aos artigos 76 e 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Gerhard Miers** (CPF 003.864.999-34) acerca da lavratura da **Notificação nº 3066/17**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Frontin, nº 413 (Inscr. Imob. 13.31.11.12.0652.000), bairro Iririu, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com os art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1537404** e o código CRC **3661F5A8**.

EDITAL SEI Nº 1537570/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 11/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Mario Celso da Veiga Coutinho**.

Auto de Embargo: nº **34607/2017**

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Mario Celso da Veiga Coutinho** (CPF 248.724.829-72), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 34607/2017** do imóvel localizado na rua José Vieira Castro, nº 151, (Insc. Imob. 13.11.30.29.4459.000), bairro Jarivatuba, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 10 (dez) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1537570** e o código CRC **74516643**.

EDITAL SEI Nº 1537624/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 12/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **João Nunes Rodrigues**.

Auto de Embargo: nº **38001/2017**

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **João Nunes Rodrigues** (CPF 752.523.929-00), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 38001/2017** do imóvel localizado na rua João de Souza Mello, nº 817 QD 31 Lote 18 (Insc. Imob. 13.11.25.38.0315.000), bairro Paranaguamirim, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 05 (cinco) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1537624** e o código CRC **F8679227**.

EDITAL SEI N° 1537688/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital n° 13/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Beatriz Bogo**.Auto de Embargo: **n° 32040/2017**

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal n° 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Beatriz Bogo** (CPF 684.132.469-20), acerca da lavratura do **Auto de Embargo n° 32040/2017** do imóvel localizado na rua Graciosa, n° 914 (Insc. Imob. 13.20.05.35.0207.000), bairro Guanabara, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 04 (quatro) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto n° 5552/87.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1537688** e o código CRC **D21244D5**.

EDITAL SEI N° 1537719/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital n° 14/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Silvino dos Passos.**

Auto de Embargo: **nº 39498/2017**

Motivo: Infração ao artigo 25 da Lei Municipal nº 667/1964 e artigo 72 § 1º da Lei Complementar nº 470/2017

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Silvino dos Passos** (CPF 015.076.519-37), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 39498/2017** do imóvel localizado na rua Minas Gerais, nº 1508 (Insc. Imob. 13.10.41.36.0419.000), bairro Nova Brasília, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 01 (uma) UPM, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1537719** e o código CRC **F9E86E6C**.

EDITAL SEI Nº 1537796/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 15/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Clélio Luis Lopatiuk.**

Auto de Embargo: **nº 36149/2018**

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Clélio Luis Lopatiuk** (CPF 611.998.859-91), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 36149/2018** do

imóvel localizado na Estrada do Quiriri, s/nº, bairro Quiriri, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 05 (cinco) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1537796** e o código CRC **D8D288A0**.

EDITAL SEI Nº 1537841/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 16/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Neli Alves de Souza**

Auto de Multa: nº **262/2017**

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Neli Alves de Souza** (CPF 877.988.168-87), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 262/2017**, referente à construção de alvenaria com 33,3 m², objeto do **Auto de Embargo nº 29069/15**, no imóvel localizado na Rua Lourenço Manoel Tavares, nº 253, bairro Profipo. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 03 (três) UPM's ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1537841** e o código CRC **74CE1820**.

EDITAL SEI Nº 1537875/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Editais nº 17/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Antonio dos Santos Santana**

Auto de Multa: **nº 279/2017**

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras) e artigo 49 da Lei Complementar nº 312/2010

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Antonio dos Santos Santana** (CPF 097.104.699-91), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 279/2017**, referente à construção de alvenaria com 2.446 m², madeira com 102,8 m², sem licença, projeto, recuo e afastamento, objeto do **Auto de Embargo nº 40635/17**, no imóvel localizado na Rua Arthur Quandt, nº 85, bairro Saguauçu. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 160 (cento e sessenta) UPM's ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1537875** e o código CRC **729410E5**.

EDITAL SEI Nº 1537969/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 18/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Edison Vieira da Silva**

Auto de Multa: nº **80/2017**

Motivo: Infração ao artigo 25 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Edison Vieira da Silva** (CPF 087.246.608-68), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 80/2017**, referente à construção de muro de arrimo com 28 m² sem licença, objeto do **Auto de Embargo nº 35101/15**, no imóvel localizado na Rua Gothard Kaesemodel, nº 390, bairro Anita Garibaldi. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 03 (três) UPM's ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1537969** e o código CRC **50FBDE20**.

EDITAL SEI Nº 1538010/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 19/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Sandra Ester de Souza Hintz**

Auto de Multa: nº **241/2017**

Motivo: Infração ao artigo 25 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Sandra Ester de Souza Hintz** (CPF 026.286.179-86), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 241/2017**, referente à construção de alvenaria com 22 m² e madeira com 68,9 m² sem licença, objeto do **Auto de Embargo nº 30245/15**, no imóvel localizado na Rua Faxinal, nº 157, bairro Boehmerwald. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538010** e o código CRC **BFF2E098**.

EDITAL SEI N° 1538082/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Editais n° 20/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Luiz Max Beckhauser Rodrigues**Auto de Multa: **n° 352/2017**

Motivo: Infração ao artigo 25 da Lei Municipal n° 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Luiz Max Beckhauser Rodrigues** (CPF 380.267.679-34), acerca da lavratura do **Auto de Multa n° 352/2017**, referente a ampliação em alvenaria com 7,23 m² sem licença, objeto do **Auto de Embargo n° 9199/2012**, no imóvel localizado na Rua Francisco Bernstein, n° 75/ Rua Particular s/n°, bairro Guanabara. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto n° 5552/87.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n° 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538082** e o código CRC **E7630379**.

EDITAL SEI N° 1538122/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 21/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Luiz Max Beckhauser Rodrigues**Auto de Multa: nº **353/2017**

Motivo: Infração ao artigo 25 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Luiz Max Beckhauser Rodrigues** (CPF 380.267.679-34), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 353/2017**, referente a construção em alvenaria com 15,3 m² sem licença, objeto do **Auto de Embargo nº 9193/2012**, no imóvel localizado na Rua Francisco Bernstein, nº 75, bairro Guanabara. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538122** e o código CRC **43F84C36**.

EDITAL SEI Nº 1538156/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 22/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Herondina Schneider**Auto de Multa: nº **313/2017**

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Herondina Schneider** (CPF 005.512.119-54), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 313/2017**, referente a construção em alvenaria com 263 m² e madeira com 62 m² sem licença e sem projeto, objeto do **Auto de Embargo nº 40221/17**, no imóvel localizado na Rua das Violetas, entre os nºs 779 e 846, bairro Boa Vista. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 30 (trinta) UPM's ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538156** e o código CRC **9D074E7A**.

EDITAL SEI Nº 1538320/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 23/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Franciele de Borba da Rosa**

Auto de Multa: nº **355/2017**

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Franciele de Borba da Rosa** (CPF 053.882.389-54), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 355/2017**, referente a construção em alvenaria com 123,37 m² sem licença e sem projeto, objeto do **Auto de Embargo nº 35163/14**, no imóvel localizado na Rua Waldemiro José Borges, fundos do nº 1597, bairro Boehmerwald. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 10 (dez) UPM's ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos

do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538320** e o código CRC **CA98F8E1**.

EDITAL SEI Nº 1538364/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 24/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Avito João de Amorim**

Auto de Multa: nº **276/2017**

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Avito João de Amorim** (CPF 081.674.009-72), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 276/2017**, referente a construção em alvenaria com 150 m² sem licença e sem projeto, objeto do **Auto de Embargo nº 30294/15**, no imóvel localizado na Rua Herval d' Oeste, nº 288, bairro Saguacu. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 10 (dez) UPM's ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538364** e o código CRC **A9B7DBE0**.

EDITAL SEI Nº 1538422/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 26/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Tecnumfer Ind Com e Usinagem Ltda.**

Auto de Multa: nº **202/2017**

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Tecnumfer Ind Com e Usinagem Ltda.** (CNPJ 02.260.318/0001-37), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 202/2017**, referente a construção em alvenaria com 500 m² e em madeira com 320 m² sem licença e sem projeto, objeto do **Auto de Embargo nº 31628/15**, no imóvel localizado na Avenida Santos Dumont, nº 7700, bairro Aventureiro. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 31 (trinta e uma) UPM's ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538422** e o código CRC **A1EC95A0**.

EDITAL SEI Nº 1538391/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 25/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Ingobert Greuel**

Auto de Multa: nº **277/2017**

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Ingobert Greuel** (CPF 051.190.309-04), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 277/2017**, referente a construção em alvenaria com 150 m² sem licença e sem projeto, objeto do **Auto de Embargo nº 30292/15**, no imóvel localizado na Rua Herval d' Oeste, nº 306, bairro Saguacu. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 10 (dez) UPM's ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538391** e o código CRC **31AB7B6C**.

EDITAL SEI N° 1538474/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital n° 27/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Jovane dos Santos**.Auto de Infração: **n° 25932/17**

Motivo: Infração aos artigos 19, § 1º da Lei Complementar n° 360/2011.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Jovane dos Santos** (CPF 851.186.309-59), acerca da lavratura do **Auto de Infração n° 25932/17**, referente a castração dos animais, objeto da **Notificação n° 16540/17**. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, conforme disposto no artigo 66, I, da Lei Complementar n° 360/2011, ou, caso queira, apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 71, da LC 360/2011 e art. 25, da LC 84/2000, a contar da publicação.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538474** e o código CRC **D65017AE**.

EDITAL SEI N° 1538540/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital n° 28/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Ana Paula Valles**.

Auto de Infração: nº **25925/17**

Motivo: Infração aos artigos 19, § 1º da Lei Complementar nº 360/2011.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Ana Paula Valles** (CPF 064.561.679-65), acerca da lavratura do **Auto de Infração nº 25925/17**, referente ao não atendimento da **Notificação nº 16531/17**. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, conforme disposto no artigo 66, I, da Lei Complementar nº 360/2011, ou, caso queira, apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 71, da LC 360/2011 e art. 25, da LC 84/2000, a contar da publicação.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538540** e o código CRC **6E55CEBF**.

EDITAL SEI Nº 1538642/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 29/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Allisson Correa de Paula**

Auto de Infração: nº **25924/17**

Motivo: Infração aos artigos 19, § 1º da Lei Complementar nº 360/2011.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Allisson Correa de Paula** (CPF 074.533.259-51), acerca da lavratura do **Auto de Infração nº 25924/17**, referente a carteira de vacinação, objeto da **Notificação nº 16538/17**. Intime-se o autuado a pagar a multa, no

valor correspondente a 02 (duas) UPM's, conforme disposto no artigo 66, I, da Lei Complementar nº 360/2011, ou, caso queira, apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 71, da LC 360/2011 e art. 25, da LC 84/2000, a contar da publicação.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538642** e o código CRC **53C91D9D**.

EDITAL SEI Nº 1538690/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 30/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Rosana Zattar Picoli**

Auto de Infração: nº **25926/17**

Motivo: Infração aos artigos 19, § 1º da Lei Complementar nº 360/2011.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Rosana Zattar Picoli** (CPF 380.249.859-34), acerca da lavratura do **Auto de Infração nº 25926/17**, referente a carteira de vacinação e controle reprodutivo, objeto da **Notificação nº 16513/17**. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, conforme disposto no artigo 66, I, da Lei Complementar nº 360/2011, ou, caso queira, apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 71, da LC 360/2011 e art. 25, da LC 84/2000, a contar da publicação.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538690** e o código CRC **3EE7E64C**.

EDITAL SEI Nº 1538725/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 31/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Antonio Damasio Crispim**

Ofício: nº 42/18

Processo Administrativo Ambiental – PAA nº 0571/12

O Secretário, ao final identificado, notifica o Sr. Antonio Damasio Crispim, CPF 078.782.219-10, residente na rua Cel. Francisco Gomes (final da rua), bairro Guanabara, a promover a **Desocupação** (para a retirada imediata dos bens sob pena de perdimento, tendo em conta que o imóvel será demolido) **do imóvel do processo supracitado**.

Salientamos que a demolição será executada pelo Município de Joinville, em ação já programada para o dia **12 de setembro de 2018, com início às 9h**.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538725** e o código CRC **264B114D**.

EDITAL SEI N° 1538783/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital n° 32/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Alessandra Santos Manoel**

Ofício: n° 34/18

Processo Administrativo Ambiental – PAA n° 0759/14

O Secretário, ao final identificado, notifica a Sr^a. Alessandra Santos Manoel, CPF 042.864.659-00, residente na rua Guanabara, n° 4000, bairro Guanabara, a promover a **Desocupação** (para a retirada imediata dos bens sob pena de perdimento, tendo em conta que o imóvel será demolido) **do imóvel do processo supracitado**.

Salientamos que a demolição será executada pelo Município de Joinville, em ação já programada para o dia **28 de março de 2018, com início às 9h**.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538783** e o código CRC **F1EE4A07**.

EDITAL SEI N° 1539136/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital n° 33/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Nilton Roberto Sime Moreira**Ofício: **n° 27/18****Processo Administrativo Ambiental – PAA n° 052/12**

O Secretário, ao final identificado, notifica o Sr. **Nilton Roberto Sime Moreira**, CPF 009.103.669-00, residente na rua Anitapólis, n° 739, bairro Itaum, a promover a **Desocupação** (para a retirada imediata dos bens sob pena de perdimento, tendo em conta que o imóvel será demolido) **do imóvel do processo localizado na rua Bélgica, s/n° (ao lado da ponte), bairro Itaum.**

Salientamos que a demolição será executada pelo Município de Joinville, em ação já programada para o dia **25 de abril de 2018, com início às 9h.**

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1539136** e o código CRC **0FCC30CB**.

EDITAL SEI N° 1539186/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 34/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Ramiro Bueno da Rocha Neto**Notificação Ambiental: nº **28922**

Motivo: Infração ao artigo 138, incisos I, e VIII, da Lei Complementar nº 29/1996.

Fundamentado nos termos do art. 143, §2º, inciso III, da Lei Complementar nº 29/1996 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Ramiro Bueno da Rocha Neto** (CPF 564.865.709-97) acerca da lavratura da **Notificação nº 28922**, a qual determina a adoção das medidas cabíveis, a fim de evitar o deslizamento de mais terra sobre a rua e supressão de vegetação, na Rua dos Amors, nº 627 (Inscr. Imob. 13.10.35.25.2805.000), bairro Petrópolis, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1539186** e o código CRC **7E73764F**.

EDITAL SEI Nº 1539292/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 35/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Waldemiro Dias de Oliveira**Notificação Ambiental: nº **2436**

Motivo: Infração ao artigo 138, incisos I, VIII, X, XXIV e XXI da Lei Complementar nº 29/1996.

Fundamentado nos termos do art. 143, §2º, inciso III, da Lei Complementar nº 29/1996 e do art. 26,

§4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Waldemiro Dias de Oliveira** (CPF 326.178.799-68) acerca da lavratura da **Notificação nº 2436**, a qual determina a providenciar as medidas para garantir o retorno da estabilidade dos taludes e deverá apresentar ou protocolar requerimento de grande terraplanagem, na Rua Xaxim, nº 280 (Inscr. Imob. 13.10.35.25.2805.000), bairro Iririu, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1539292** e o código CRC **C2F3EE77**.

EDITAL SEI Nº 1539341/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 036/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Julgamento de 1ª Instância Administrativa.

Notificado: **Antonio Feliciano Leite**.

Protocolo de defesa nº **176/2017**.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Antonio Feliciano Leite** (CPF 546.872.844-34), acerca da homologação do Parecer e **INDEFERIMENTO** da Defesa Administrativa nº **7542/16**, mantendo-se assim o Auto de Infração nº 30711/15, e intima o autuado a pagar a multa ou interpor recurso administrativo em 2ª instância no prazo de 15 dias da data desta publicação.

Jonas de Medeiros.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1539341** e o código CRC **4F63D5B7**.

EDITAL SEI Nº 1539362/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 37/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Nilson Dias Bexiga**.

Notificação: nº **1187/18**

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Nilson Dias Bexiga** (CPF 217.315.439-72) acerca da lavratura da **Notificação nº 1187/18**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Comandante Abdon Senna, nº 140 (Inscr. Imob. 09.30.01.33.0206.000), bairro Costa e Silvac, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1539362** e o código CRC **D24DF1CB**.

EDITAL SEI Nº 1539388/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Edital nº 38/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Lourival Elyas Filho**

Notificação: nº **27338/18**

Motivo: Infração aos artigos 76 e 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Lourival Elyas Filho** (CPF 568.488.039-87) acerca da lavratura da **Notificação nº 27338/18**, referente a falta de asseio no passeio e terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Bateias, lado do nº 100 (Inscr. Imob. 13.11.41.03.0401.000), bairro Fátima, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com os art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1539388** e o código CRC **13E4EF1B**.

EXTRATO SEI Nº 1545297/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **Primeiro Termo de Apostilamento** a Ata de Registro de Preços nº **160/2017** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **M.R.A. Cartões e Medalhas Ltda - EPP**, que versa sobre a **aquisição de medalhas, troféus e placas para premiação nos eventos realizados pela SESPORTE**. O Município apostila a ata de registro de preços incluindo a dotação orçamentária n.º**247/2018 - 0.73001.27.812.9.2.2260.0.339000** - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Em conformidade com o memorando SEI nº 1519586 - SESPORTE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1545297** e o código CRC **E1D5BF80**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 087/2018 referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 705055** destinado a futura e eventual **Aquisição de Frutas para pacientes internados no Hospital Municipal São José**. Lote 1 (Principal e Reservada) empresa **AV**

Comercio Varejista Ltda EPP valor total de R\$ 101.150,00 (cento e um mil cento e cinquenta reais). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 00:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1531086** e o código CRC **C33910B3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1545014/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **221/2018**. Empresa Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., para Aquisição de Soros e Soluções para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais). Emitida em 30/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2018, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1545014** e o código CRC **FC97CF77**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1545012/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **220/2018**. Empresa Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., para Aquisição de Soros e Soluções para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais). Emitida em 30/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2018, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1545012** e o código CRC **F4555212**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1545009/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 22 de fevereiro de 2018.

Contrato: 027/2018 - Período: 22/02/2018 à 31/12/2018.

Empresa: HOMINUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ 05.888.881/0001-42.

Objeto: Aquisição de materiais para procedimentos diagnósticos e terapêuticos neurovasculares e endovasculares a serem realizados no setor de hemodinâmica do Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico nº **079/2017**.

Valor: R\$ 84.453,50 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Verba: 315 - 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 - F:238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2018, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1545009** e o código CRC **A46D0C2B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1541176/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de fevereiro de 2018.

Contrato: 387/2015 (assinado em 08/06/2015).

7º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 03 (três) meses, vindo a vencer em **08/06/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1397159/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **08/03/2018**. Termo assinado em 21/02/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.

Verba: 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 Fonte de Recurso 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2018, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1541176** e o código CRC **3A499505**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1545110/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de fevereiro de 2018.

Contrato: 011/2017 (assinado em).

1º Termo Aditivo REAJUSTANDO o mesmo, conforme **Portaria nº 3.037, de 14 de novembro de 2017**, publicada no **Diário Oficial da União nº 220** alterando valores de procedimentos oftalmológicos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS). Termo assinado em 20/02/2018.

Objeto: Prestação de serviços médicos **especializados em Oftalmologia de “média” ou “média e de alta” complexidade**, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, na forma do **Credenciamento nº 327/2014**.

Empresa: HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA.

Verba: 292 – 2.46001.10.302.6.2.2290.0.339000 - FONTE 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2018, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1545110** e o código CRC **9447B850**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1533735/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão eletrônico nº 007/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 704125, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção - tijolos, elementos vazados e capas de muro -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, ITEM 08 - R\$ 0,52.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1533735** e o código CRC **BD048669**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1533653/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão eletrônico nº 007/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 704125, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção - tijolos, elementos vazados e capas de muro -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, ITEM 03 - R\$ 1,66, ITEM 05 - R\$ 1,72, ITEM 07 - R\$ 0,52.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1533653** e o código CRC **75995281**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1533572/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão eletrônico nº 007/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 704125, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção - tijolos, elementos vazados e capas de muro -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, ITEM 02 - R\$ 1,61, ITEM 04 - 1,92, ITEM 06 - R\$ 1,62, ITEM 10 - R\$ 0,51.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1533572** e o código CRC **0673FC9D**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1533400/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão eletrônico nº 007/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 704125, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção - tijolos, elementos vazados e capas de muro -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, ITEM 01 – R\$ 1,52, ITEM 09 - R\$ 0,80.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1533400** e o código CRC **56E88748**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 1545418/2018 - SEGOV.UAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 – SRP – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – 08/03/2018, às 14 horas.

Edital/Informações: site www.cvj.sc.gov.br, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 23 de fevereiro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 23/02/2018, às 07:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1545418** e o código CRC **573B65D0**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 1535675/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MAIOR OFERTA**, destinada a **Permissão de uso remunerada de espaço público municipal sobre um quiosque, destinado à atividade de lanchonete/cantina na Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior**, na Data/Horário: 27/03/2018 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/02/2018, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/02/2018, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1535675** e o código CRC **2C8C2041**.

RESOLUÇÃO SEI N° 1533709/2018 - SAS.UAC

Joinville, 20 de fevereiro de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 003, de 20 de fevereiro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 20 de fevereiro de 2018,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter

deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas com ressalvas, sendo elas:

Com relação ao Estado:

- O repasse respeitou o Termo de aceite realizado pela SAS e validado pelo CMAS, no entanto, não atendeu as necessidades de cofinanciamento do município, repassando recursos apenas para o Centro Dia, Proteção Social Básica e Proteção Social de Média complexidade;
- Repasse foi tardio não havendo tempo hábil para o Município executar dentro do ano vigente;
- A devolução de recursos é inaceitável, uma vez que se trata de cofinanciamento de serviços socioassistenciais, cujas ações são planejadas e contínuas.

Com relação ao Município:

- Execução parcial dos recursos;
- Ainda constam processos licitatórios em andamento na Gestão Municipal, que estão parados por falta de repasse dos recursos durante o exercício, e em tempo hábil para aplicação e prestação de contas.

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues

Vice-Presidente do CMAS

Este documento possui o anexo SEI N°: 1534131.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 21/02/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1533709** e o código CRC **B540946C**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1532733/2018 - SAS.UAC

Joinville, 20 de fevereiro de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 002, de 20 de fevereiro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 20 de fevereiro de 2018,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a apresentação de proposta da 1º alteração do Plano de Aplicação do FMAS – LOA 2018, conforme ofício nº 008/2018/SAS.UAF;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a 1º Alteração do Plano de Aplicação do FMAS – LOA 2018, referente ao exercício de 2018, com as seguintes alterações:

- Adequação aos novos códigos de ações orçamentárias aprovadas na Lei nº 8488, de 6 de dezembro de 2017 que estabelece o Orçamento Anual para o exercício de 2018;
- Criação de novas dotações orçamentárias para alocação de recursos relativos ao superávit apurado do exercício financeiro 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº:1533674.

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues

Vice-Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 21/02/2018, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1532733** e o código CRC **419145A6**.